



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0007637-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 106978169

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2022/0010029-3**

276ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: SW33 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

Contribuintes: 015.047.0006-6 / 0007-4 / 0008-2 / 0009-0

Local: Avenida Rebouças, 2.816 / 2.808 / 2.798 / 2.790 x Rua Capitão Prudente

Assunto: Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 24/11/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a empreendimento de uso misto contendo serviços profissionais, conjunto residencial vertical e comércio diversificado, subcategorias de uso nR1-6, R2v-1 e nR1-3, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE – 3ª INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/045/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 276ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de julho de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/SERVIN (docs. SEI nº 105834784 e 106332845), após comunicar-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes. Caso haja dúvida na forma de cálculo da outorga onerosa, deverá ser consultado o órgão competente.

FERNANDA VAZ MEIRELLES

PRESIDENTE DESIGNADA DO GRAPROEM

NOS TERMOS DO §2º DO ART. 10 DA RESOLUÇÃO Nº 001/GRAPROEM/2020 – REGIMENTO INTERNO

VOTARAM: Fernanda Vaz Meirelles (SMUL), Milena Toselli (SVMA), Elisângela Yoshikawa (SMT) e Renato Augusto Kanaoka da Silva (SIURB).



Fernanda Vaz Meirelles

Arquiteto(a)

Em 18/07/2024, às 17:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106978169** e o código CRC **0F93C655**.